

1710

REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Sr. PEDRO UCZAI E OUTROS)

Instituição da Frente Parlamentar
em Apoio e Fortalecimento da
Mídia Regional.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeremos a instituição da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional com a seguinte finalidade:

1. Sensibilizar e mobilizar a Câmara dos Deputados para o fortalecimento da mídia regional brasileira construindo espaços de discussão e ações que congreguem parlamentares, representantes do governo e de entidades das mídias regionais, a fim de debater a política de comunicação e o acesso do cidadão a informação.
2. Promover a articulação dos setores citados com a Mesa Diretora, Comissões Técnicas, Lideranças Partidárias, da Câmara dos Deputados, a fim de acompanhar o processo legislativo e as ações governamentais relativas ao setor de comunicação, em particular da mídia regional.



3. Discutir e propor medidas que visem a democratização da comunicação e do acesso do cidadão a informação, à produção de conteúdos e aos bens culturais.

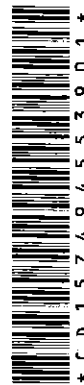
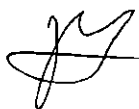
JUSTIFICAÇÃO

O marco regulatório que rege o setor de mídias é de 1962, pendente ainda a regulamentação de dispositivos da Constituição de 1988. Trata-se, portanto, de um setor que sobrevive subordinado a uma legislação inadequada, levando-se em consideração a modernização tecnológica com o surgimento de novos equipamentos de comunicação e a importância que a produção e a veiculação de conteúdos passaram a representar atualmente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país.

A expansão e a modernização do setor de comunicação, com a chegada de novos recursos tecnológicos, têm possibilitado significativas mudanças no mercado de produção, veiculação e oferta de conteúdos, e proporcionado maior participação na composição do Produto Interno Bruto (PIB). As mídias regionais, por sua vez, se destacam com as parcerias na produção independente local, valorizando a diversidade e a regionalização cultural do país.

O Brasil mudou. A desconcentração dos meios de comunicação, da produção jornalística e de outros conteúdos de mídia é uma realidade. Cabe às autoridades competentes, aos produtores e veiculadores de conteúdos somarem esforços na promoção de mudanças que possibilitem o desenvolvimento do setor.

Faz-se necessário, mudanças e inovação na legislação e nos critérios de distribuição de publicidade privada e pública, bem como investimentos, a fim de contribuir com o crescimento econômico do setor e democratizar o acesso do cidadão à informação, aos bens



culturais e educativos.

O desafio de viabilizar um marco regulatório de acordo com o que determina a Constituição de 1988, para toda a mídia brasileira, está colocado e visando garantir a complementariedade de emissoras privadas, públicas e estatais, a organização do setor de comunicação, hoje um dos mais promissores segmentos da economia.

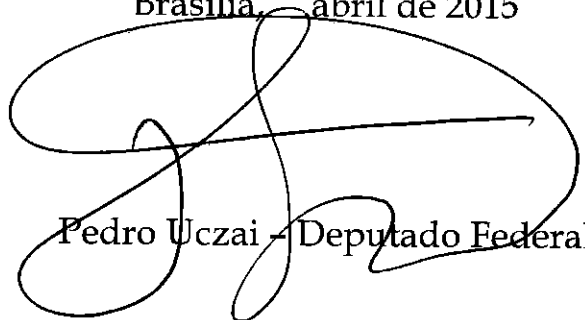
Em cada cidade existe um veículo regional tão ou mais importante do que a imprensa nacional. Por isso os governos federal, estaduais e municipais devem se envolver nesse processo de fortalecimento dos veículos da mídia regional.

O marco regulatório, entre outros aspectos, deve estimular a produção independente e respeitar a diversidade regional do país. Uma regulação democrática deve incentivar os meios de comunicação de caráter comunitário e social, fortalecer a imprensa regional e ampliar o acesso à internet de banda larga.

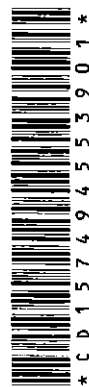
Imbuídos desse espírito cidadão de apoiar as mudanças nesse setor, no contexto do desenvolvimento econômico, social e cultural do país, requeremos o registro da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional.

06 MAIO 2015

Brasília, abril de 2015



Pedro Uczai - Deputado Federal



ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO E FORTALECIMENTO DA MÍDIA REGIONAL

Aos sete dias do mês de maio de 2015, nesta cidade de Brasília-DF, na Ala Vip do 10º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, às 08:30 horas, reuniram-se Deputados e Deputadas Federais, representantes do governo federal, do judiciário e de entidades do setor de comunicação, a fim de criar a Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional. Dando início aos trabalhos, o Deputado Federal Pedro Uczai, articulador e organizador da Frente Parlamentar, solicitou aos presentes que indicassem dois participantes do evento para conduzir os trabalhos, sendo um para presidir a Assembleia-Geral e outro para secretariar os trabalhos. Por aclamação, o deputado Pedro Uczai foi indicado para presidir a sessão e eu, Laurez Cerqueira, para secretariar os trabalhos e redigir a ata. O deputado Pedro Uczai saudou os presentes e convidou para compor a mesa o Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, o Ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, Edinho Silva, fez uma breve explanação dos motivos pelos quais foi proposta a criação da Frente Parlamentar e apresentado um Plano de Trabalho com os principais objetivos e tarefas para o presente ano. Em seguida, foi lida a proposta de Estatuto, cuja cópia fora distribuída a todas as deputadas e deputados presentes. O Estatuto foi aprovado por aclamação juntamente com um plano de trabalho para o ano de 2015. Aberta inscrições para os ministros presentes, parlamentares, representantes de órgãos governamentais e representantes de entidades civis presentes para uso da palavra. Todos os pronunciamentos exaltaram a necessidade e a importância da criação da Frente Parlamentar. A seguir anunciou a abertura de inscrição para chapas concorrentes para a Mesa Diretora da Frente Parlamentar, mas apenas uma foi apresentada, eleita por aclamação e empossada, composta pelos seguintes parlamentares e seus respectivos cargos: Presidente, Deputado Pedro Uczai (PT-SC); Primeiro Vice-Presidente, Deputado Carlos Zarattini, PT/SP; Segundo Vice-Presidente, Deputado Diego Andrade, PSD/MG; Secretário-Geral, Deputado Ricardo Barros, PP/PR; Primeiro Secretário, Deputado Geraldo Rezende, PMDB/MS; Segundo Secretário José Carlos Araújo, PSD/BA; Terceiro Secretário, Deputado José Luiz Stédile, PSB/PR; Quarto Secretário, Deputado Jorge Silva PROS/ES. Ficou estabelecido que a Frente Parlamentar terá coordenadores por região a fim de realizar seminários e outros eventos para debater os problemas da mídia regional, bem como a realização de um seminário nacional e sete seminários regionais. A seguir, o Deputado Pedro Uczai, na condição de Presidente da Frente Parlamentar, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da Frente Parlamentar e pela eleição dos membros da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião e eu, Laurez Cerqueira, na condição de secretário dos trabalhos, lavrei a presente ata.

Brasília, 07 de maio de 2015.


Deputado Federal Pedro Uczai
Presidente

Laurez Cerqueira
Secretário dos trabalhos

FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO E FORTALECIMENTO DA MÍDIA REGIONAL

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I

DA CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional**, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n.º 69/2015-, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, com atuação em todo o território nacional, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional** tem os seguintes objetivos:

- a) Promover ações com a finalidade de aprimorar a legislação federal, de modo a assegurar a todos os brasileiros o direito e o acesso à informação.
- b) Apoiar e promover ações para a democratização da comunicação e da mídia governamental.
- c) Discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas que ajudem a democratizar o acesso regular e permanente de todos os brasileiros à informação.
- d) Realizar ou apoiar a realização de seminários, debates e outros eventos que tratem do tema;
- e) Articular e integrar as atividades da **Frente Parlamentar em Apoio e**

Fortalecimento da Mídia Regional com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para o tema;

- f) Promover ações com o objetivo de ampliar as condições de acesso a informação.
- g) Fortalecer o cooperativismo, o associativismo entre veículos de comunicação que tenham características regionais;
- h) Incentivar a criação de entidades assemelhadas em casas legislativas estaduais e municipais, promovendo o intercâmbio com estes entes.

Capítulo III *DOS ASSOCIADOS*

Art. 3º. A Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional é constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

- a) Como membros fundadores, os Deputados Federais que subscreverem o Termo de Adesão;
- b) Como membros efetivos, os Deputados Federais que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Colaboradores, representantes dos movimentos sociais, dos conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional e os coordenadores de frentes estaduais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com a mídia regional, devidamente inscritos.

Parágrafo único. A Coordenação Executiva poderá vetar o ingresso de membros fundadores, efetivos e colaboradores da Frente.

Art. 4º. São direitos dos membros da Frente Parlamentar em Apoio e

Fortalecimento da Mídia Regional:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembléias Gerais.

Parágrafo único. Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional**.

Art. 5º. São deveres dos membros e colaboradores da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional**:

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões tomadas em assembleia;
- c) Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional**, evitando as deturpações dos mesmos;
- d) Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou decorrência de sua eleição.

Capítulo IV

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º. A **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional** será composta pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral, integrada pelos membros da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional**, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;
- b) Coordenação Estadual, integrada por um representante de cada estado, em que haja constituída, pelo menos uma entidade e ou

associação organizada, representativa de rádios e televisões e ou Jornais.

- c) Coordenação Executiva, integrada por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário.

§ 1º. As convocações das Assembléias Gerais e das reuniões da Coordenação Executiva serão feitas pelo Presidente.

§ 2º. Qualquer membro da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional** poderá apresentar à Coordenação Executiva, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades.

Capítulo V *DAS COMPETÊNCIAS*

Seção I *Da Assembléia Geral*

Art. 7º. Compete à Assembléia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional**;
- b) Eleger os membros da Coordenação Executiva e os Coordenadores Estaduais.
- c) Examinar e referendar os atos praticados pela Coordenação Executiva;
- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional**, na forma do disposto no art. 6º, § 2º, deste Estatuto.

Art. 8º. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada ano e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 9º. A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local, previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional** e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 10. O quorum de aprovação das matérias submetidas a apreciação da Assembléia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção II

Da Coordenação Executiva

Art. 11. Compete à Coordenação Executiva:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da **Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional**;
- b) Nomear representantes para participar de eventos externos;
- c) Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos a aprovação da Assembléia Geral;
- d) Admitir ou demitir membros, devendo tais atos serem submetidos a aprovação da Assembléia Geral, na forma do art. 11, deste Estatuto.

Art. 12. O quorum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria absoluta simples dos presentes na reunião.

Art. 13. O mandato de cada membro da Coordenação Executiva tem a duração de um ano, permitida a reeleição.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional, com vista ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Assembléia Geral.

Art. 15. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva se darão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional.

Art. 16. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Coordenação Executiva.

Art. 17. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional.

Brasília, 07 de maio de 2015



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 1710/2015
Autor da Proposição: PEDRO UCZAI E OUTROS
Data de Apresentação: 07/05/2015
Ementa: Instituição da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

| | |
|-------------------|-----|
| Confirmadas | 236 |
| Não Conferem | 000 |
| Fora do Exercício | 002 |
| Repetidas | 075 |
| Illegíveis | 000 |
| Retiradas | 000 |
| Total | 313 |

Confirmadas

| | | | |
|----|----------------------|-------|----|
| 1 | ADELMO CARNEIRO LEÃO | PT | MG |
| 2 | ADEMIR CAMILO | PROS | MG |
| 3 | AELTON FREITAS | PR | MG |
| 4 | AFONSO FLORENCE | PT | BA |
| 5 | AGUINALDO RIBEIRO | PP | PB |
| 6 | ALBERTO FRAGA | DEM | DF |
| 7 | ALEX CANZIANI | PTB | PR |
| 8 | ALEXANDRE LEITE | DEM | SP |
| 9 | ALEXANDRE SERFIOTIS | PSD | RJ |
| 10 | ALFREDO KAEFER | PSDB | PR |
| 11 | ALICE PORTUGAL | PCdoB | BA |
| 12 | ALIEL MACHADO | PCdoB | PR |
| 13 | ALTINEU CÔRTEZ | PR | RJ |
| 14 | ANA PERUGINI | PT | SP |
| 15 | ANDERSON FERREIRA | PR | PE |
| 16 | ANDRÉ ABDON | PRB | AP |
| 17 | ANDRÉ FIGUEIREDO | PDT | CE |
| 18 | ANDRE MOURA | PSC | SE |
| 19 | ANDRES SANCHEZ | PT | SP |
| 20 | ANÍBAL GOMES | PMDB | CE |
| 21 | ANTONIO BULHÕES | PRB | SP |
| 22 | ARNALDO FARIA DE SÁ | PTB | SP |
| 23 | ARNALDO JORDY | PPS | PA |
| 24 | ARNON BEZERRA | PTB | CE |

| | | | |
|----|------------------------|-------|----|
| 25 | ASSIS CARVALHO | PT | PI |
| 26 | ASSIS DO COUTO | PT | PR |
| 27 | ÁTILA LINS | PSD | AM |
| 28 | AUGUSTO COUTINHO | SD | PE |
| 29 | AUREO | SD | RJ |
| 30 | BENEDITA DA SILVA | PT | RJ |
| 31 | BENJAMIN MARANHÃO | SD | PB |
| 32 | BETO ROSADO | PP | RN |
| 33 | BETO SALAME | PROS | PA |
| 34 | BILAC PINTO | PR | MG |
| 35 | BONIFÁCIO DE ANDRADA | PSDB | MG |
| 36 | BRUNNY | PTC | MG |
| 37 | CABO SABINO | PR | CE |
| 38 | CARLOS HENRIQUE GAGUIM | PMDB | TO |
| 39 | CARLOS MANATO | SD | ES |
| 40 | CARLOS MARUN | PMDB | MS |
| 41 | CARLOS MELLES | DEM | MG |
| 42 | CARLOS ZARATTINI | PT | SP |
| 43 | CARMEN ZANOTTO | PPS | SC |
| 44 | CELSO JACOB | PMDB | RJ |
| 45 | CELSO MALDANER | PMDB | SC |
| 46 | CÉSAR HALUM | PRB | TO |
| 47 | CÉSAR MESSIAS | PSB | AC |
| 48 | CHICO D'ANGELO | PT | RJ |
| 49 | CHICO LOPES | PCdoB | CE |
| 50 | CLEBER VERDE | PRB | MA |
| 51 | CONCEIÇÃO SAMPAIO | PP | AM |
| 52 | COVATTI FILHO | PP | RS |
| 53 | DAGOBERTO | PDT | MS |
| 54 | DAMIÃO FELICIANO | PDT | PB |
| 55 | DANIEL ALMEIDA | PCdoB | BA |
| 56 | DANIEL COELHO | PSDB | PE |
| 57 | DANIEL VILELA | PMDB | GO |
| 58 | DARCÍSIO PERONDI | PMDB | RS |
| 59 | DÉCIO LIMA | PT | SC |
| 60 | DIEGO ANDRADE | PSD | MG |
| 61 | DOMINGOS NETO | PROS | CE |
| 62 | DOMINGOS SÁVIO | PSDB | MG |
| 63 | DR. JORGE SILVA | PROS | ES |
| 64 | EDIO LOPES | PMDB | RR |
| 65 | EDMILSON RODRIGUES | PSOL | PA |
| 66 | EDUARDO DA FONTE | PP | PE |
| 67 | ELI CORRÊA FILHO | DEM | SP |
| 68 | ELIZEU DIONIZIO | SD | MS |
| 69 | ENIO VERRI | PT | PR |
| 70 | ERIKA KOKAY | PT | DF |
| 71 | EVAIR DE MELO | PV | ES |
| 72 | EVANDRO ROGERIO ROMAN | PSD | PR |
| 73 | EXPEDITO NETTO | SD | RO |

| | | | |
|-----|------------------------|-------|----|
| 74 | EZEQUIEL TEIXEIRA | SD | RJ |
| 75 | FÁBIO FARIA | PSD | RN |
| 76 | FÁBIO RAMALHO | PV | MG |
| 77 | FABIO REIS | PMDB | SE |
| 78 | FÁBIO SOUSA | PSDB | GO |
| 79 | FELIPE MAIA | DEM | RN |
| 80 | FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR | PDT | BA |
| 81 | FERNANDO COELHO FILHO | PSB | PE |
| 82 | FERNANDO MARRONI | PT | RS |
| 83 | FRANCISCO CHAPADINHA | PSD | PA |
| 84 | GERALDO RESENDE | PMDB | MS |
| 85 | GILBERTO NASCIMENTO | PSC | SP |
| 86 | GIOVANI CHERINI | PDT | RS |
| 87 | GIUSEPPE VECCI | PSDB | GO |
| 88 | GIVALDO CARIMBÃO | PROS | AL |
| 89 | GIVALDO VIEIRA | PT | ES |
| 90 | GLAUBER BRAGA | PSB | RJ |
| 91 | GONZAGA PATRIOTA | PSB | PE |
| 92 | HEITOR SCHUCH | PSB | RS |
| 93 | HILDO ROCHA | PMDB | MA |
| 94 | HUGO MOTTA | PMDB | PB |
| 95 | IRACEMA PORTELLA | PP | PI |
| 96 | JAIME MARTINS | PSD | MG |
| 97 | JANDIRA FEGHALI | PCdoB | RJ |
| 98 | JEAN WYLLYS | PSOL | RJ |
| 99 | JEFFERSON CAMPOS | PSD | SP |
| 100 | JERÔNIMO GOERGEN | PP | RS |
| 101 | JHC | SD | AL |
| 102 | JHONATAN DE JESUS | PRB | RR |
| 103 | JÔ MORAES | PCdoB | MG |
| 104 | JOÃO DERLY | PCdoB | RS |
| 105 | JOÃO FERNANDO COUTINHO | PSB | PE |
| 106 | JOÃO RODRIGUES | PSD | SC |
| 107 | JONY MARCOS | PRB | SE |
| 108 | JORGE SOLLA | PT | BA |
| 109 | JORGE TADEU MUDALEN | DEM | SP |
| 110 | JOSÉ AIRTON CIRILO | PT | CE |
| 111 | JOSÉ GUIMARÃES | PT | CE |
| 112 | JOSÉ MENTOR | PT | SP |
| 113 | JOSÉ OTÁVIO GERMANO | PP | RS |
| 114 | JOSÉ ROCHA | PR | BA |
| 115 | JOSE STÉDILE | PSB | RS |
| 116 | JOSUÉ BENGTON | PTB | PA |
| 117 | JOZI ROCHA | PTB | AP |
| 118 | JÚLIA MARINHO | PSC | PA |
| 119 | JÚLIO CESAR | PSD | PI |
| 120 | JUNIOR MARRECA | PEN | MA |
| 121 | KAIO MANIÇOBA | PHS | PE |
| 122 | LAERCIO OLIVEIRA | SD | SE |

| | | | |
|-----|--------------------------|-------|----|
| 123 | LÁZARO BOTELHO | PP | TO |
| 124 | LEANDRE | PV | PR |
| 125 | LELO COIMBRA | PMDB | ES |
| 126 | LEO DE BRITO | PT | AC |
| 127 | LEONARDO MONTEIRO | PT | MG |
| 128 | LEONARDO PICCIANI | PMDB | RJ |
| 129 | LEONARDO QUINTÃO | PMDB | MG |
| 130 | LEÔNIDAS CRISTINO | PROS | CE |
| 131 | LINDOMAR GARÇON | PMDB | RO |
| 132 | LUCAS VERGILIO | SD | GO |
| 133 | LUCIANA SANTOS | PCdoB | PE |
| 134 | LUCIO MOSQUINI | PMDB | RO |
| 135 | LÚCIO VALE | PR | PA |
| 136 | LUCIO VIEIRA LIMA | PMDB | BA |
| 137 | LUIZ CARLOS BUSATO | PTB | RS |
| 138 | LUIZ COUTO | PT | PB |
| 139 | LUIZ NISHIMORI | PR | PR |
| 140 | MANOEL JUNIOR | PMDB | PB |
| 141 | MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO | PRP | MG |
| 142 | MARCO MAIA | PT | RS |
| 143 | MARCON | PT | RS |
| 144 | MARCOS MONTES | PSD | MG |
| 145 | MARCUS VICENTE | PP | ES |
| 146 | MARGARIDA SALOMÃO | PT | MG |
| 147 | MARIA DO ROSÁRIO | PT | RS |
| 148 | MARIANA CARVALHO | PSDB | RO |
| 149 | MARINHA RAUPP | PMDB | RO |
| 150 | MÁRIO HERINGER | PDT | MG |
| 151 | MARX BELTRÃO | PMDB | AL |
| 152 | MAURÍCIO QUINTELLA LESSA | PR | AL |
| 153 | MAURO MARIANI | PMDB | SC |
| 154 | MISAEEL VARELLA | DEM | MG |
| 155 | MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO | PP | SP |
| 156 | MOEMA GRAMACHO | PT | BA |
| 157 | MOSES RODRIGUES | PPS | CE |
| 158 | NELSON MARCHEZAN JUNIOR | PSDB | RS |
| 159 | NELSON MARQUEZELLI | PTB | SP |
| 160 | NEWTON CARDOSO JR | PMDB | MG |
| 161 | NILSON LEITÃO | PSDB | MT |
| 162 | NILTO TATTO | PT | SP |
| 163 | NILTON CAPIXABA | PTB | RO |
| 164 | ODORICO MONTEIRO | PT | CE |
| 165 | ORLANDO SILVA | PCdoB | SP |
| 166 | OTAVIO LEITE | PSDB | RJ |
| 167 | PADRE JOÃO | PT | MG |
| 168 | PASTOR EURICO | PSB | PE |
| 169 | PAUDERNEY AVELINO | DEM | AM |
| 170 | PAULO ABI-ACKEL | PSDB | MG |
| 171 | PAULO FEIJÓ | PR | RJ |

| | | | |
|-----|--------------------------|-------|----|
| 172 | PAULO FOLETTO | PSB | ES |
| 173 | PAULO FREIRE | PR | SP |
| 174 | PAULO TEIXEIRA | PT | SP |
| 175 | PEDRO CHAVES | PMDB | GO |
| 176 | PEDRO UCZAI | PT | SC |
| 177 | POMPEO DE MATTOS | PDT | RS |
| 178 | PROFESSORA MARCIVANIA | PT | AP |
| 179 | RAIMUNDO GOMES DE MATOS | PSDB | CE |
| 180 | RAUL JUNGMANN | PPS | PE |
| 181 | REGINALDO LOPES | PT | MG |
| 182 | RENATO MOLLING | PP | RS |
| 183 | RENZO BRAZ | PP | MG |
| 184 | RICARDO BARROS | PP | PR |
| 185 | RICARDO IZAR | PSD | SP |
| 186 | RICARDO TRIPOLI | PSDB | SP |
| 187 | ROBERTO ALVES | PRB | SP |
| 188 | ROBERTO BALESTRA | PP | GO |
| 189 | ROBERTO BRITTO | PP | BA |
| 190 | ROBERTO GÓES | PDT | AP |
| 191 | ROBERTO SALES | PRB | RJ |
| 192 | ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA | PMDB | SC |
| 193 | ROGÉRIO ROSSO | PSD | DF |
| 194 | RÔMULO GOUVEIA | PSD | PB |
| 195 | RONALDO BENEDET | PMDB | SC |
| 196 | RONALDO FONSECA | PROS | DF |
| 197 | RONALDO LESSA | PDT | AL |
| 198 | RONALDO NOGUEIRA | PTB | RS |
| 199 | RONEY NEMER | PMDB | DF |
| 200 | RUBENS OTONI | PT | GO |
| 201 | RUBENS PEREIRA JÚNIOR | PCdoB | MA |
| 202 | SÁGUAS MORAES | PT | MT |
| 203 | SANDES JÚNIOR | PP | GO |
| 204 | SANDRO ALEX | PPS | PR |
| 205 | SARAIVA FELIPE | PMDB | MG |
| 206 | SARNEY FILHO | PV | MA |
| 207 | SÉRGIO BRITO | PSD | BA |
| 208 | SILAS BRASILEIRO | PMDB | MG |
| 209 | SILVIO TORRES | PSDB | SP |
| 210 | STEFANO AGUIAR | PSB | MG |
| 211 | SUBTENENTE GONZAGA | PDT | MG |
| 212 | TAKAYAMA | PSC | PR |
| 213 | TIRIRICA | PR | SP |
| 214 | ULDURICO JUNIOR | PTC | BA |
| 215 | VALADARES FILHO | PSB | SE |
| 216 | VALDIR COLATTO | PMDB | SC |
| 217 | VALMIR ASSUNÇÃO | PT | BA |
| 218 | VALMIR PRASCIDELLI | PT | SP |
| 219 | VALTENIR PEREIRA | PROS | MT |
| 220 | VANDERLEI MACRIS | PSDB | SP |

| | | | |
|-----|-------------------------|-------|----|
| 221 | VENEZIANO VITAL DO RÉGO | PMDB | PB |
| 222 | VICENTE CANDIDO | PT | SP |
| 223 | VICENTINHO | PT | SP |
| 224 | VINICIUS CARVALHO | PRB | SP |
| 225 | VITOR VALIM | PMDB | CE |
| 226 | WADSON RIBEIRO | PCdoB | MG |
| 227 | WALDENOR PEREIRA | PT | BA |
| 228 | WALNEY ROCHA | PTB | RJ |
| 229 | WELITON PRADO | PT | MG |
| 230 | WELLINGTON ROBERTO | PR | PB |
| 231 | WILSON FILHO | PTB | PB |
| 232 | WOLNEY QUEIROZ | PDT | PE |
| 233 | ZÉ GERALDO | PT | PA |
| 234 | ZÉ SILVA | SD | MG |
| 235 | ZECA DIRCEU | PT | PR |
| 236 | ZECA DO PT | PT | MS |



Câmara dos Deputados

REQ 1.710/2015

Autor: Pedro Uczai

**Data da
Apresentação:** 06/05/2015

Ementa: Instituição da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Mídia Regional.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se

Em 08/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



7B3C483046